



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

PORTARIA 145/2020
DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

**INTERROMPE A PEDIDO LICENÇA
SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Interromper Licença Sem Remuneração do Servidor **WILLAMS FREIRE RIBEIRO SANTOS**, Motorista, portador (a) do CPF nº. 532.268.365-87 e do RG nº. 119900 SSP/SE.

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 01 DE
OUTUBRO DE 2020.**

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS

Prefeito Municipal